

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



REGULAMENTO FENMUSTER 2026
FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICAS EM TERRA NOVA DO NORTE

CAPÍTULO I

Da Introdução:

Artigo 1º - O FENMUSTER 2026, Festival Nacional de Música em Terra Nova do Norte é um evento marcante da Prefeitura Municipal, que através de sua Secretaria Municipal de Educação, executa junto a uma Comissão Organizadora mista, que conta com o apoio de Entidades Públicas e Privadas de quaisquer municípios do País e Secretaria Estadual de Cultura Esporte e Lazer – SECEL.

Do Objetivo:

Artigo 2º - O FENMUSTER 2026, um festival de música de abrangência nacional tem como principal objetivo incentivar e valorizar a cultura regional por meio da música, proporcionando aos cantores e intérpretes da região um espaço qualificado para apresentação de seus talentos. Além disso, busca promover o reconhecimento artístico em nível profissional, estimulando o desenvolvimento de carreiras musicais e possibilitando que os participantes se destaquem no cenário cultural tanto do município quanto da região. O evento também representa uma importante oportunidade para os calouros, passem a ter contato direto com profissionais da área, como produtores, músicos, jurados e organizadores, favorecendo a criação de novas conexões e ampliando sua rede de relacionamentos no meio artístico.

Ao mesmo tempo, o festival fortalece a identidade cultural local, fomenta a economia criativa e amplia o acesso da população à diversidade musical da região, contribuindo para a integração entre artistas, público e diferentes expressões culturais.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



CAPÍTULO II
Da Constituição:

Artigo 3º - O FENMUSTER 2026, constituído de 07 (sete) Categorias, sendo elas:

- ✓ **1 - Categoria Interpretação SERTANEJA NACIONAL – calouros a partir de 18 anos com 14 vagas disponíveis;**
- ✓ **2- Categoria Interpretação MPB NACIONAL – calouros a partir de 18 anos com 13 vagas disponíveis;**
- ✓ **3 - Categoria Interpretação GOSPEL NACIONAL – calouros a partir de 18 anos com 13 vagas disponíveis;**
- ✓ **4 - Categoria Interpretação GAÚCHA LIVRE NACIONAL – calouros de 08 anos acima com 14 vagas disponíveis;**
- ✓ **5 - Categoria Interpretação INFANTIL LIVRE NACIONAL – calouros de 08 anos a 12 anos incompletos com 09 vagas disponíveis;**
- ✓ **6 - Categoria Interpretação INFANTO-JUVENIL LIVRE NACIONAL - calouros com 12 anos a 17 anos incompletos com 9 vagas disponíveis;**
- ✓ **7 -Categoria Interpretação MUNICIPAL LIVRE – somente calouros com idade a partir de 08 anos completos, moradores de Terra Nova do Norte, com 08 vagas disponíveis;**

CAPÍTULO III
Da Coordenação:

Artigo 4º - A coordenação do Festival ficará a cargo da Comissão Organizadora, bem como à supervisão geral da Secretaria Municipal de Educação, a qual deliberará os assuntos referentes ao evento.

CAPÍTULO IV
Dos Participantes e Inscrições:

Artigo 5º Das inscrições:



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Baixar regulamento e a ficha de inscrição através do site:
www.terranovadonorte.mt.gov.br

A inscrição completa deverá conter enviada no e-mail:
femustertnn@gmail.com.

- ✓ Documento de RG/CPF ou CNH;
- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Autorização dos pais ou responsável, em caso dos calouros de menor de idade acrescentar a Certidão de Nascimento, caso o mesmo não tenha RG;
- ✓ Print do aplicativo com a conta bancária e agencia do calouro ou responsável;
- ✓ Letra da música na versão a ser executada;
- ✓ Link da música original na versão para banda executar em anexo ao e-mail;
- ✓ Áudio do calouro cantando a música a ser interpretada, no formato de mp3, para avaliação e seleção dos candidatos inscritos em anexo ao e-mail;

- ✓ Todos esses itens acima deverão estar no e-mail: femustertnn@gmail.com para que a inscrição tenha VALIDADE, no formato PDF. Fotos não serão aceitas, devido a baixa de qualidade na imagem.

Obs. Para os participantes da **Categoria Infantil Nacional e Infanto-juvenil Nacional** a ficha de inscrição só terá validade, se a mesma estiver acompanhada com a autorização do responsável devidamente assinada e acompanhada dos seus documentos pessoais, e dados da conta bancária e agencia do mesmo.

Artigo 6º- Participarão do FENMUSTER 2026, intérpretes musicais de quaisquer localidades do Brasil, desde que inscritos regularmente, do dia 09/04/2026 a **21/04/2026**, às 17:00 horas no e-mail: femustertnn@gmail.com ;

Artigo 7º - Cada concorrente a nível de categoria nacional, poderá se inscrever em até duas categorias, sendo que umas das opções deverá ser a categoria GAÚCHA



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



LIVRE NACIONAL. Sabendo que nessa categoria os participantes devem se apresentar no palco com vestimentas gauchescas e sotaque gauchesco em todo o momento da apresentação. Essa avaliação servirá somente para a categoria acima citada, o calouro que não se apresentar devidamente deverá ser **DECLASSIFICADO.**

Artigo 8º - Não será permitida a participação de pessoas que possuam **discos ou CDs/DVD gravados** profissionalmente, já que se trata de um Festival de caráter amador. Se acontecer de passar pela seleção e competir, mesmo assim, diante da apresentação de uma reclamação por qualquer participante ou jurado da mesa julgadora, após apresentação de provas concretas, o mesmo será **DECLASSIFICADO**.

Artigo 9º - Uma música **NÃO** poderá ser defendida (interpretada) mais que 01 (uma) vez na mesma categoria, durante o FENMUSTER 2026 em Terra Nova do Norte.

Artigo 10º - Em casos do calouro participar em mais de uma categoria, cada música deverá enviada em uma **ficha de inscrição separadamente** em PDF no e-mail femustertnn@gmail.com.

Artigo 11º - A ficha de inscrição, devidamente preenchida, áudio da música a ser interpretada, link da versão da música, documentos pessoais e conta bancária, deverão ser enviadas pelo e-mail femustertnn@gmail.com. Sabendo que, se o calouro sendo selecionado na 1ª fase, terá o direito de participar do ensaio e apresentar no evento, assim a tonalidade não poderá ser alterada, mantendo o tom da música enviado no ato da inscrição.

Artigo 12º - Para as categorias **Infantil Nacional e Infanto-Juvenil Nacional**, o candidato deverá enviar juntamente com a inscrição a **autorização do responsável legal com o documento pessoal do mesmo**, para validar sua apresentação no **FENMUSTER 2026**.

Artigo 12º - A banda será usada apenas para acompanhamento instrumental, não podendo interferir vocalmente na apresentação do intérprete, salvo se solicitado como **back vocal** na ficha de inscrição.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 13º - No FENMUSTER 2026, só será permitida música Nacional ou Versão consagrada nacionalmente no idioma Português, devidamente gravadas e lançadas no mercado, e não inéditas.

Artigo 14º- Na categoria Municipal Livre, aceitará inscrições apenas de calouros que residem no município devidamente comprovada.

CAPÍTULO V

Das Eliminatórias:

Artigo 15º - Os concorrentes que não cumprirem com os requisitos exigidos no capítulo IV deste regulamento terão suas **inscrições indeferidas** pela Comissão Organizadora.

Artigo 16º - A seleção dos participantes será realizada em duas etapas, conforme estabelecido neste regulamento. A **primeira etapa** consistirá na pré-seleção dos candidatos, conforme as vagas disponíveis em cada categoria, que analisará o áudio enviado no ato da inscrição.

Artigo 17º - O áudio para seleção e sua qualidade serão de responsabilidade do calouro, pois serão avaliados por comissão designada pela organização do festival, observando critérios técnicos, artísticos e de qualidade musical.

Artigo 18º - Após a conclusão da etapa de pré-seleção, será publicada a lista dos candidatos aprovados por meio do site da Prefeitura Municipal e grupos de comunicação interna do evento.

Artigo 19º - Os candidatos aprovados estarão habilitados a participar da fase presencial do festival, nos ensaios com a banda oficial do evento, que ocorrerá nos dias oficiais, conforme cronograma estabelecido no regulamento.

Artigo 20º - Caso o calouro pare em meio a execução por erro de LETRA, será automaticamente desclassificado. Caso o erro aconteça por parte da BANDA, cabe aos jurados julgar o que acontecerá a partir de então. Os



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



participantes selecionados deverão cumprir integralmente as normas, prazos e orientações descritas no regulamento do FENMUSTER 2026.

CAPÍTULO VI

Da Execução:

Artigo 21º- O FENMUSTER 2026 acontecerá num único local, no Parque Vale do Esperança na Av. dos Pioneiros, centro, nos dias **14,15 e 16 de maio de 2026**, começando às 19h30min de cada noite, na seguinte sequência:

- a)** - 14/04 - a lista de apresentação será divulgada no dia, na ordem e horário nos grupos de comunicação do evento e no local dentro do camarim no mural;
- b)** - 15/04 - a lista de apresentação será divulgada no dia, na ordem e horário nos grupos de comunicação do evento e no local dentro do camarim no mural;
- c)** - 16/04 – a grande final das categorias nacionais SERTANEJA, MPB, GOSPEL, GAÚCHA e a categoria MUNICIPAL LIVRE.

Artigo 22º - Participarão da final as 7 (sete) melhores interpretações das categorias nacional SERTANEJA, MPB, GOSPEL, GAÚCHA e na categoria MUNICIPAL LIVRE as 8 (oito) interpretações classificadas na 1ª fase.

Artigo 23º - Na categoria INFANTIL NACIONAL e INFANTO JUVENIL não haverá fase eliminatória, ou seja, com uma única apresentação dos concorrentes já serão conhecidos os 7 (sete) primeiros colocados que serão divulgados somente no final do 2º dia de apresentação. **Os concorrentes nesta categoria só voltarão a cantar na final em caso de empate nas notas obtidas na primeira apresentação, onde serão previamente avisados pelo corpo de jurados.**

Artigo 24º - O concorrente que não estiver no local, quando acontecer a sua convocação para a apresentação, ou, caso não esteja nos trajes como na (categoria GAÚCHA), será automaticamente desclassificado. Sendo mudado além disso, em casos extraordinários pelos jurados ou Comissão organizadora.

CAPÍTULO VII

Da Comissão Julgadora:



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 25º - O Corpo de jurados será composto por 05 (cinco) jurados e 02 (dois) membros suplentes em caso de necessidade serão convocados imediatamente, convidados pela Comissão Organizadora e devidamente capacitados para este fim. Sendo que um deles será eleito Presidente pelos demais, o qual conduzirá todos os trabalhos inerentes ao julgamento e será o porta-voz do corpo do júri com a comissão organizadora em assuntos e decisões relacionados ao seu âmbito de ação. Quando convidado, os mesmos farão uso do microfone opinando sobre a apresentação do calouro durante as apresentações da 1ª fase do festival.

Artigo 26º - As notas serão de 05 (três) a 10 (dez), valendo notas quebradas. Exemplo: **5,6 - 7,1 – 8,9** e assim sucessivamente.

Artigo 27º - A classificação final para premiação será de 1º a 5º lugar de cada categoria e no caso de empate, será considerado a melhor nota obtida na apresentação durante a fase eliminatória no quesito “**qualidade da voz**” e em caso de novo empate seguirá considerando as notas na seguinte ordem Voz, sincronismo, Ritmo, Afinação, Dicção, Interpretação (desenvoltura), fidelidade a letra e para a categoria GAÚCHA terá mais a quesito “originalidade”.

Artigo 28º - A Comissão Julgadora terá autonomia total no que se refere à avaliação da apresentação dos candidatos. A decisão do Júri é soberana e irreversível.

Artigo 29º - A Comissão Organizadora tem livre arbítrio para convidar os jurados para reuniões pertinentes a organização e decisões durante o evento.

Artigo 30º - A Comissão Julgadora poderá penalizar qualquer candidato ou torcida que cometer faltas graves durante o Festival no que se refere ao comportamento.

***Único** – Ao notar falhas técnicas (microfones, aparelhagem da banda ou na energia elétrica) a Comissão Julgadora poderá solicitar ao responsável pelo conjunto a reiniciar a apresentação. Neste caso o candidato não será prejudicado.

Artigo 31º - As notas serão dadas em silêncio, nas folhas entregue pela comissão que deverão ser devidamente assinadas pelos Senhores Jurados.

Em caso de solicitação das notas, poderão ser conferidas junto à Organização após o término do Festival no prazo de 24 horas, caso o candidato tenha se sentido prejudicado ou esteja com alguma dúvida.

Podendo ter acesso apenas a última nota do julgamento final dos jurados.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Artigo 32º - A Comissão Julgadora avaliará cada concorrente do **FEMÚSTER** nos seguintes quesitos:

- Qualidade da Voz, (sincronismo de vozes – em caso de duplas ou grupos);
- Ritmo/harmonia;
- Afinação;
- Dicção;
- Interpretação (desenvoltura no palco);
- Fidelidade à letra;
- “Originalidade” somente para a categoria GAÚCHA, onde os jurados irão avaliar o sotaque gauchesco durante a apresentação e vestimentas tradicionais;

CAPITULO VIII

Da Premiação:

Artigo 33º - Os Vencedores classificados até o 7º lugar na Categoria Interpretação **INFANTIL E INFANTO-JUVENIL** receberão os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;**
- 2º Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;**
- 3º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;**
- 4º Lugar: R\$ 1.500,00 + troféu;**
- 5º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;**
- 6º Lugar: R\$ 800,00 + troféu;**
- 7º Lugar: R\$ 800,00 + troféu;**

Os Vencedores do FENMÚSTER 2026, classificados até o 7º lugar na categoria **SERTANEJA NACIONAL** e **GAÚCHA NACIONAL LIVRE**, receberão os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: R\$ 10.000,00 + troféu;**
- 2º Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;**
- 3º Lugar: R\$ 5.000,00 + troféu;**
- 4º Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;**
- 5º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;**



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



6º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;

7º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;

Os Vencedores do FENMUSTER 2026, classificados até o 7º lugar nas categorias **MPB NACIONAL** e **GOSPEL NACIONAL**, receberão os seguintes prêmios:

1º Lugar: R\$ 10.000,00 + troféu;

2º Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;

3º Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;

4º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;

5º Lugar: R\$ 1.500,00 + troféu;

6º Lugar: R\$ 925,00 + troféu;

7º Lugar: R\$ 925,00 + troféu;

Os Vencedores do FENMUSTER 2026, classificados até o 8º lugar na categoria **MUNICIPAL LIVRE**, receberão os seguintes prêmios:

1º Lugar: R\$ 6.000,00 + troféu;

2º Lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;

3º Lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;

4º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;

5º Lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;

6º Lugar: R\$ 800,00 + troféu;

7º Lugar: R\$ 800,00 + troféu;

8º Lugar: R\$ 500,00 + troféu;

CAPITULO IX

Das Disposições Finais:

Artigo 34º - Os ensaios com a banda para as delegações locais e visitantes serão entre os dias **12 e 13 de maio** no local do evento, e ou durante os dias do festival em horários que serão divulgados nos grupos dos calouros inscritos e selecionados. Cada calouro terá o direito de ensaiar duas vezes sua música com a banda, sendo alterado somente a pedido dos músicos no local do ensaio.



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



- Artigo 35º** - O FENMÚSTER 2026, será realizado no PARQUE VALE DO ESPERANÇA, AV. DOS PIONEIREIROS no centro da cidade de Terra Nova do Norte /MT.
- Artigo 36º** - A Abertura do Festival será no dia **14/05/26**, as 19h30min e o encerramento está previsto para o dia **16/05/25**, sem horário definido.
- Artigo 37º** - A ordem das apresentações será determinada pela comissão organizadora, que publicará em mural, no local de apresentação, com pelo menos uma hora de antecedência ao início do evento e nos grupos de comunicação do festival.
- Artigo 38º** - **Todos os inscritos devidamente dentro do prazo deste regulamento**, terão direito ao alojamento caso, selecione na ficha no ato da inscrição. Para os **calouros de menor**, o evento terá a responsabilidade de alojar somente ao menor e ao responsável que acompanhará o mesmo em todo os momentos de ensaio e apresentações.
- Artigo 39º** - **Qualquer calouro** que desrespeitar jurados, banda, comissão organizadora e/ou funcionários públicos envolvidos na organização do evento, será **DECLASSIFICADO** e impedido de apresentar dentro das programações do festival.
- Artigo 40º** - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do **FENMUSTER 2026**, bem como os não devidamente esclarecidos.

Adriana de Oliveira Barbosa Falcão
Diretora do Dep. de Cultura

Reginaldo Marcolan
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I
FENMUSTER 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

- ✓ Leia atentamente o regulamento antes de preencher;
- ✓ Anexe fotocópia dos documentos pessoais pedidos;
- ✓ Leve uma cópia da sua inscrição no dia do ensaio;

Nome(s) do Candidato(s):

1º _____
2º _____
3º _____

Data de Nascimento:

1º _____ 2º _____ 3º _____

Nome Artístico:

Nome da Música:

Nome do intérprete da música original:

Tom da música: (Ex. dó maior ou por cifras C, D, E...) _____

Link do áudio da música na versão original, mande em anexo a sua inscrição no e-mail: femustertnn@gmail.com



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Atenção! Assinale corretamente as questões abaixo. Preencha e leia com atenção o que se pede:

1. SUA CATEGORIA É:

- Infantil Nacional** (a partir de 08 anos a 10 anos incompletos)
- Infanto-juvenil Nacional** (a partir 11 anos a 18 anos incompletos/ estilo musical livre)
- MPB Nacional** (a partir de 18 anos)
- Gaúcha Nacional** (Categoria Livre)
- Sertanejo Nacional** (a partir de 18 anos)
- Gospel Nacional** (a partir de 18 anos)
- Municipal Livre** (a partir de 08 anos)

2. INTERPRETAÇÃO SERÁ COM ACOMPANHAMENTO:

- DA BANDA BACK VOCAL INSTRUMENTO PRÓPRIO

(Trazer com antecedência para teste dos equipamentos).

OBS. É RESPONSABILIDADE DO CALOURO A MANUTENÇÃO E AFINAÇÃO DO INSTRUMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO. DEVENDO SER RETIRADO DO PALCO APÓS A APRESENTAÇÃO ARTISTICA.

Contato: (____)_____

Cidade que representa: _____

Vai utilizar o alojamento?

- SIM NÃO

Quantas pessoas? criança adultos

Obs. Todos devem trazer seus colchões e acessórios para acomodações no alojamento.

Contatos (66) 99661-8880 (apenas ligação)

E-mail: femustertnn@gmail.com

Site : <http://www.terranovadonorte.mt.gov.br>



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



ASSINATURA CALOURO I
FENMUSTER 2026

PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS CANDIDATOS MENORES DE IDADE!

Eu _____ (nome _____ do _____ pai _____ ou _____ responsável)

_____ residente

_____ sou responsável pelo candidato (nome do candidato)

que vai participar do FENMÚSTER 2026, Festival Nacional de Música em Terra Nova do Norte. Sendo assim, a participação e o acompanhamento nos ensaios e nos dias do Festival, estão sob minha inteira responsabilidade.

Declaro que autorizo as imagens que serão captadas durante o evento, para divulgação nas redes sociais do município de Terra Nova do Norte.

Terra Nova do Norte, _____, _____ de 2026



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
Secretaria Municipal de Educação



Assinatura do Responsável

*******(anexar a cópia de documento do responsável)*******

